



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020.**

## ATA Nº. 37/2020

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, André de Lima, Élio J. Janoni, Gilmar J. Lavorato, Ismar M. da Nóbrega, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Fernando V. Peppes e Luiz Carlos Amâncio sem justificativas. Havendo quórum regimental iniciou a sessão. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei 496/20 – Executivo Municipal** que obriga, no âmbito do município de Cornélio Procópio, o uso de máscara protetiva enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus (SARD-CoV-2) e adota outras providências, para o qual foi proposta emenda aditiva do vereador Raphael Sampaio adicionando um parágrafo 3º ao artigo 4º, delimitando o escopo das multas a qual foi aprovada por unanimidade de votos. **Projeto de Lei 497/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$100.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 498/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$85.000,00 no exercício financeiro de 2020. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*